



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2143

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024

DECRETO Nº 29/2024, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Institui a Equipe Técnica Municipal para fins de acompanhamento e atualização do Plano Diretor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PR, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre, bem como a Lei Municipal nº 2.272/2020, que instituiu o Plano Diretor Municipal de Jardim Alegre e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 15.229/2006 que traça as diretrizes e planejamento dos municípios do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO as exigências advindas da Lei Federal nº 10.257/2001 que regula os Planos Diretores Municipais suas regras e diretrizes;

DECRETA:

Art. 1.º Fica constituída a Equipe Técnica Municipal responsável por acompanhar, auxiliar, fiscalizar e adequar o Plano Diretor Municipal nos termos da Lei Federal 10.257/2001 e Lei Estadual n. 15.229/2006, no interesse das demandas municipais e composta pelos seguintes membros:

I. Procuradoria Geral do Município:

Representantes: Thaís Liege Barbosa
Amália Alves Leonel

II. Secretaria Municipal de Administração

Representantes: Paulo Roberto Messias
Dafne Angélica Pavan
Carlos Francisco Pires
Mariana Torres Rodrigues dos Santos
Belino Silva Rocha
Gabriel Santos de Oliveira



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2143

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024

III. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Representantes: Claudinei Ferreira

Fábio Henrique Peres

IV. Secretaria Municipal de Assistência Social:

Representantes: Sônia Maria de Santana

Camila Franciscato de Bastos

Roberto José de Brito Neto

V. Secretaria Municipal de Educação:

Representantes: Jaqueline Schroeder Barbosa

Mayara das Neves Marques

Pamela Andressa dos Santos Dutra

VI. Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura:

Representantes: Osvaldo Fiorato Junior

Luiz Carlos Pereira

VII. Secretaria Municipal da Fazenda:

Representantes: Ana Maria Rauta Mazieiro

Nayara Loures Rodrigues

Leandro Aparecido Silverio

VIII. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

Representante: Guilherme Gonçalves Lopes

IX. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Representantes: Odair Marcolino

Joyce Aparecida Pifano de Oliveira

Emanuele Helmann Nunes

X. Secretaria Municipal de Planejamento:

Representantes: Ana Paula Lopes Fernandes de Almeida



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2143

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024

Elloisy Pedroso dos Santos

XI. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Representantes: Andrieli Guerra Pereira

Adrian Gonçalves

Anelise Anunziato Garcia

Afrânio Henrique Quesada Sidor

Amarildo Estevam Barbosa

XII. Secretaria Municipal de Saúde:

Representantes: Kelly Regina Fontoura

Leticia de Oliveira Pires

Jaqueline Uliane Fagundes

Marines Masiero Crozetta Costa

XIII. Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário:

Representantes: Claudécir Saraiva dos Santos

Art. 2.º Fica determinado que a Equipe Técnica Municipal será coordenada pela Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, Andrieli Guerra Peireira, matrícula 1502310.

Art. 3.º Os serviços prestados pela Equipe Técnica Municipal são considerados de relevância, porém sem ônus para a municipalidade, podendo os servidores que a compõe se ausentarem de suas funções para realizar diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos, bem como realizar reuniões, audiências e conferências públicas no horário normal de expediente.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, aos 15 (quinze) dias de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2143

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

PORTARIA Nº46/2024, de 15 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº002/2023, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 148/2023, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 151/2023.

O Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre PR,

RESOLVE,

Art. 1º- Substituir o nome de Camila Franciscato de Bastos, Assistente Social - matrícula funcional nº00032794/1, por Isadora Ramos Cardoso, Cirurgião Dentista-matricula nº33316, na Comissão Processante, no **Processo Administrativo Disciplinar nº002/2023** nomeados pela Portaria nº148/2023, de 11 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição Nº2052, alterada pela Portaria nº151/2023, de 13 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição Nº2053, ficando composta pelos membros abaixo:

Presidente da Comissão		
Nome	Cargo	Matrícula
Mariana Santini	Educador Físico	33502

Membro		
Nome	Cargo	Matrícula
Rubia Angélica Krensiglova	Psicóloga	33480

Membro		
Nome	Cargo	Matrícula
Isadora Ramos Cardoso	Cirurgião Dentista	33316

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, restando inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº**148/2023**.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (15/02/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2143

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

PORTARIA Nº47/2024, de 15 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº003/2023, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº149/2023, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 152/2023.

O Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre PR,

RESOLVE,

Art. 1º- Substituir o nome de Camila Franciscato de Bastos, Assistente Social - matrícula funcional nº00032794/1, por Isadora Ramos Cardoso, Cirurgião Dentista-matrícula nº33316, na Comissão Processante, no **Processo Administrativo Disciplinar nº003/2023** nomeados pela Portaria nº149/2023, de 11 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição Nº2052, alterada pela Portaria nº152/2023, de 16 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição Nº2054, ficando composta pelos membros abaixo:

Presidente da Comissão		
Nome	Cargo	Matrícula
Mariana Santini	Educador Físico	33502

Membro		
Nome	Cargo	Matrícula
Rubia Angélica Krensiglova	Psicóloga	33480

Membro		
Nome	Cargo	Matrícula
Isadora Ramos Cardoso	Cirurgião Dentista	33316

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, restando inalteradas as demais disposições contidas na Portaria **nº149/2023**.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (15/02/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2143

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **28/02/2024**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de pneus, câmaras e protetor para atender as necessidades da frota de veículos dessa municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal